LEI Nº 21.974, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCISCO AFONSO PARENTE, CPF N° 038.310.352-53, FILHO DE JOAQUIM AFONSO PARENTE E ISABEL RIBEIRO PARENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Felisbelo Sussuarana, n° 372, entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Silvério Sirotheau, Bairro Aldeia, Zona Norte (a 07,12 metros da Avenida Rui Barbosa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Felisbelo Sussuarana, medindo 12,54 metros; ao Sul, com Antônia Deusenira Aguiar de Sousa, medindo 21,86 metros; a Oeste, com Oraida Ferreira Prata, medindo 12,33 metros; ao Norte, com Agnaldo Marques de Sousa, medindo 21,94 metros, com uma área total de 272,39m²",*** em favor de FRANCISCO AFONSO PARENTE, CPF n° 038.310.352-53, Processo Administrativo nº 0109/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C694-EB40-2541-97AA e informe o código C694-EB40-2541-97AA